Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27930 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 25 de Abril de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
ELDER SANDES VIEIRA

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO
(Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

NELI NUNES CALDEIRA PERETE, CPF (MF) nº 814.552.625-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de março de 2018.

Aracaju, 09 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
Em Exrecício

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exrecício

José Everton Siqueira Santos
Secretário de Estado da Educação
Em Exrecício

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 13 de abril de 2018.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o § 1°, inciso II, e §§ 3° e 4°, do art. 99, da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe); em conformidade com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o ofício nº 674, de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, resolve

E X O N E R A R

MARIA EDILENE CONRADO, CPF nº 435.164.834-15, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 12 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o § 1°, inciso II, e §§ 3° e 4°, do art. 99, da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe); em conformidade com a Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e tendo em vista o ofício nº 674, de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, resolve

N O M E A R

ANDRÉ VINHAS DA CRUZ, CPF nº 716.279.105-06, para exercer como titular as funções de membro do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 12 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS- 15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ DA SILVA, CPF (MF) nº 440.853.115-49, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS- 15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VINICIUS VITORIO SOARES ALVES, CPF (MF) nº 058.614.125-10, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Promove, por antiguidade, 2ºs Tenentes QOAPM ao Posto de Capitães QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Oficio nº 377, de 23 de abril de 2018, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 2ºs Tenentes QOAPM ao Posto de Capitães QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 25 de abril de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	NILTON SANTOS MELO	588.285.245-53
02	JOSÉ GERALDO DE MENEZES SANTOS	518.028.565-87
03	JOSÉ AMILTON DOS SANTOS	310.875.155-72
04	JOSÉ DOMINGOS RAMOS	408.918.525-49
05	NEIRIVALDO OLIVEIRA DE JESUS	311.590.445-20
06	CLEOVANSÓSTENES ALVES DOS SANTOS	662.712.235-91
07	MANOEL MESSIAS LEMOS	651.657.724-20
08	JOSÉ MESSIAS SANTOS	358.844.285-53
09	GILVAN TAVARES SANTANA	345.599.575-68
10	ADENILMO MENEZES DE OLIVEIRA CRUZ	590.216.165-72
11	JAMYSON PEREIRA SANTOS	311.941.255-49
12	GILVAN VIEIRA SANTOS	609.709.655-04
13	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	601.284.615-00
14	MANOEL CESAR DOS SANTOS	534.729.935-53
15	ANTONIO DOS SANTOS GOMES	590.172.105-59
16	JOÃO ROBÉRIO FERREIRA	451.805.985-91

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Promove, por antiguidade, 1ºs Tenentes QOMPM ao Posto de Capitães QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Oficio nº 377, de 23 de abril de 2018, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 1ºs Tenentes QOMPM ao Posto de Capitães QOMPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 25 de abril de 2018:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	SILAS LAWLEY SANTANA	652.433.405-10
02	KLEBERTON CESAR SIQUEIRA SANTANA	930.978.405-91
03	ANDRÉ LUIZ ROCHA DE SOUZA	693.673.105-87
04	ANDERSON GUSTAVO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	609.557.405-68

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MAGNA FERREIRA DANTAS, CPF (MF) nº 363.133.785-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

IGOR COSTA SANTOS, CPF (MF) nº 064.037.835-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOÃO PAULO RIBEIRO LISBÔA, CPF (MF) nº 980.014.345-91, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor I, Símbolo CCS-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

JOSE LUCAS ALVES DOS SANTOS, CPF (MF) nº 068.524.465-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCS-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

FABIO SANTOS LEITE, CPF (MF) nº 989.945.065-00, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ÉDSIMA ISABEL DE ALMEIDA MELO, CPF (MF) nº 060.292.145-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR, CPF (MF) nº 234.887.605-10, do cargo em comissão de Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Especial para Controle de Resultados, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF (MF) nº 234.887.605-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial para Controle de Resultados, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

GILMÁRIO MACÊDO DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 076.973.095-72, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

WOLNEY SANTOS DE MELO, CPF (MF) nº 026.794.685-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

WALBER FREITAS DE ALMEIDA, CPF (MF) nº 839.673.545-04, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS, CPF (MF) nº 812.867.595-87, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional I Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LEANDRO MACEDO DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 061.258.875-02, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 23 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, CPF (MF) n° 695.158.835-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

BRENNO SANTOS DE CARVALHO, CPF (MF) nº 075.390.935-95, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de abril de 2018, em substituição a ***MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS,*** CPF (MF) n° 695.158.835-04.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE- 07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

THIAGO MONTEIRO GRACEZ VIEIRA, CPF (MF) nº 857.316.095-00, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE- 07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JAINNE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 054.314.025-36, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 01/2018
Convênio nº 02/2017-UNIT
PARTES: Estado de Sergipe - SEFAZ/SE e *LUDMILLA OLIVEIRA MAGGESSI PEREIRA*
OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso nº 01/2018-SEFAZ - Convênio nº 02/2017, referente à Estágio não Curricular Remunerado. A rescisão dar-se-á em razão de aprovação e convocação da estagiária para estágio na Defensoria Pública do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: Cláusula Segunda do Termo de Compromisso e Lei nº 11.778/2008
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 12/04/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 2191
DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 69, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 33, de 26 de dezembro de 1996, observados os requisitos do § 3º do mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:
Art. 1º Delegar as atribuições do Superintendente-Geral de Compras Centralizadas à Senhora Vera Lúcia Reis de Azevedo, Diretora-Geral de Contratações Centralizadas.

Art. 2º A respectiva delegação se dará em virtude do gozo de férias do Superintendente, o Senhor Roberto Vasconcellos Lepletier, pelo prazo de 10 dias, a partir de 24 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos no período de 24/04/2018 a 03/05/2018.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 24 de abril de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.409/2018
DE 06 DE MARÇO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09407/2017-2, instaurado pela Portaria nº 4.397, de 31 de agosto de 2017, com efeitos a partir de 19/09/2017, (DOE nº 27785), já prorrogado pela portaria nº 1.408/2017, para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do servidor **Jorge Roberto Brito de Melo, CPF nº 217.031.165-34.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2018.

Aracaju, 06 de março de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.410/2018
DE 06 DE MARÇO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09407/2017-2, instaurado pela Portaria nº 4.397, de 31 de agosto de 2017, com efeitos a partir de 19/09/2017, (DOE nº 27785), já prorrogado pela portaria nº 1.408/2017 e 1409/2017, para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do servidor **Jorge Roberto Brito de Melo, CPF nº 217.031.165-34.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 06 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.949/2018
DE 11 DE ABRIL DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.22583/2010-8, instaurado pela Portaria nº 1.354, de 25 de Fevereiro de 2013, com efeitos a partir de 15 de Março de 2013, (DOE nº 26686), já prorrogado pelas Portarias nº 1.670/2015, 1.295/2017 e 4.354/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **José Marcos de Oliveira, (CPF nº 009.383.395-40),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 11 de Abril de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.763-2018
10 DE ABRIL DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por inassiduidade habitual às atividades funcionais, com fundamento no art. 250, inciso I c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017) e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.02524/2018-3, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), Glaydson Santos Bonifácio**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Glaydson Santos Bonifácio**, **(CPF nº 012.488.725-25),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de possível inassiduidade habitual às suas atividades funcionais, nos termos do art. 250, inciso I c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 10 de abril de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 19/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 118/2018
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CONTRATADA: BONIELLE SOUSA ANDRADE - ME.
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de entrega e coleta rápida de correspondências e pequenas encomendas por meio de motocicleta com motoboy, em Aracaju e interior do Estado, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Governo do Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18/04/2018 ou até o fim do processo licitatório n.º 015.000.01102/2018-5.
VALOR: O valor total estimado do contrato é de R$ 118.806,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e seis reais). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.

Aracaju, 18 de abril de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2018

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: BONIELLE SOUSA ANDRADE - ME.
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de entrega e coleta rápida de correspondências e pequenas encomendas por meio de motocicleta com motoboy, em Aracaju e interior do Estado, para atender a diversos órgãos e entidades administrativas do Governo do Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 18/04/2018 ou até o fim do processo licitatório n.º 015.000.01102/2018-5.
VALOR: O valor total estimado do contrato é de R$ 118.806,00 (cento e dezoito mil e oitocentos e seis reais). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.
JUSTIFICATIVA: Para a prestação desse serviço, a Superintendência Geral de Compras Centralizadas - SGCC possuía o contrato centralizado n.º 27/2014, firmado com a empresa Bone Serviços Ltda. Entretanto, esse contrato foi rescindido por solicitação da referida empresa, conforme ofício recebido por esta Secretaria em 25 de julho de 2017. Assim, seguindo a ordem de classificação da licitação e com respaldo no Art. 24, XI da lei 8.666/93, foram convocadas todas as outras 06 (seis) empresas classificadas no Pregão Eletrônico n.º 367/2014, a fim de assumir de forma remanescente o contrato rescindido. Porém, nenhuma das convocadas demonstrou interesse em assumir o supracitado contrato. Diante disso, a fim de evitar os prejuízos decorrentes da descontinuidade da prestação dos serviços, esta SGCC instaurou a abertura do processo de contratação emergencial tombado sob o n.º 015.000.09603/2017-1 contemplando o mesmo objeto, de modo a substituir o contrato anterior. Assim, em 06/09/2017 iniciou-se a vigência do Contrato Emergencial de n.º 14/2017. No entanto, considerando o término da vigência do Contrato Emergencial n.º 14/2017, a constante demanda dos órgãos e entidades contratantes para os serviços executados por meio do contrato (conforme demonstrativo de gastos por contratante) e o tempo necessário para a conclusão do processo licitatório n.º 015.000.01102/2018-5 com o mesmo objeto, elaboramos esse processo de contratação emergencial. Neste contexto, a empresa Bonielle Sousa Andrade - ME. apresentou a melhor proposta para a prestação desse serviço. Logo, levando em consideração o tempo necessário para a conclusão do novo processo licitatório e a constante demanda dos órgãos e entidades contratantes para os serviços executados por meio do contrato, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, justifica-se a situação de emergência e a possibilidade de contratação direta com a empresa Bonielle Sousa Andrade - ME.

Ratifico, em 18 de abril de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 PE Nº 391/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar de neurologia para suprir as necessidades da Secretaria do Estado da Saúde - SES.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.774.241/0001-56
ITEM 01 - SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA - CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR ADULTO. QTD: 80 PREÇO: R$ 439,99 MARCA: BIOMEDICAL
ITEM 02 - SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA - CATETER DE DRENAGEM EXTERNA LCR NEONATAL. QTD: 80 PREÇO: R$ 545,76 MARCA: BIOMEDICAL

CONTRATADA: MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 13.302.865/0001-54
ITEM 03 - RESERVATÓRIO DE OMMAYASAÍDA CENTRAL, RESERVATÓRIO VENTRICULAR 14MM. QTD: 4 PREÇO: R$ 998,00 MARCA: HP BIO
ITEM 04 - RESERVATÓRIO DE OMMAYASAÍDA LATERAL, RESERVATÓRIO VENTRICULAR 12MM. QTD: 4 PREÇO: R$ 998,00 MARCA: HP BIO
ITEM 05 - CATETER VENTRICULAR CEREBRAL ANGULADO COM RESERVATÓRIO INFANTIL.
QTD: 4 PREÇO: R$ 997,00 MARCA: HP BIO
ITEM 06 - CATETER VENTRICULAR CEREBRAL RETO INFANTIL.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

QTD: 4 PREÇO: R$ 998,00 MARCA: HP BIO
ITEM 07 - CONECTOR Y PARA SISTEMA DE DERIVAÇÃO 9MM.
QTD : 4 PREÇO: R$ 148,00 MARCA: HP BIO
ITEM 08 - CONECTOR Y PARA SISTEMA DE DERIVAÇÃO 12MM,
QTD: 4 PREÇO: R$ 148,00 MARCA: HP BIO
ITEM 09 - VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO: DESLOCADOR SUBGALEAL, SILICONE E MATERIAL TERMOPLÁSTICO BIOCOMPATÍVEL, ALTA PRESSÃO. QTD: 15 PREÇO: R$ 761,00 MARCA: HP BIO
ITEM 10 - VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO: DESLOCADOR SUBGALEAL, SILICONE E MATERIAL TERMOPLASTICO BIOCOMPATIVEL, BAIXA PRESSAO. QTD: 15 PREÇO: R$ 761,22 MARCA: HP BIO
ITEM 11 - VALVULA PARA HIDROCEFALIA - CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO: DESLOCADOR SUBGALEAL, SILICONE E MATERIAL TERMOPLASTICO BIOCOMPATIVEL, MEDIA PRESSÃO. QTD: 65 PREÇO: R$ 761,22 MARCA: HP BIO
ITEM 12 - VALVULA PARA HIDROCEFALIA - CONJUNTO DE VALVULA PARA HIDROCEFALIA NEONATAL: DESLOCADOR SUBGALEAL, SILICONE E MATERIAL TERMOPLASTICO BIOCOMPATÍVEL, ALTA PRESSÃO. QTD: 15 PREÇO: R$ 761,22 MARCA: HP BIO
ITEM 14 - VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA NEONATAL: DESLOCADOR SUBGALEAL, SILICONE E MATERIAL TERMOPLÁSTICO BIOCOMPATÍVEL, MÉDIA PRESSÃO. QTD: 50 PREÇO: R$ 761,22 MARCA: HP BIO
ITEM 16 - VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA PEDIÁTRICA. QTD: 15 PREÇO: R$ 761,22 MARCA: HPBIO
ITEM 19 - COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA - CONFECCIONADO EM: FIBRA DE RAYON, COM FILAMENTORADIOPACO. QTD: 50 PREÇO: R$ 48,60 MARCA: HPBIO
ITEM 15 - VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA PEDIÁTRICA: DESLOCADOR SUB-GALEAL, SILICONE E MATERIAL TERMOPLÁSTICO BIOCOMPATÍVEL, ALTA PRESSÃO. QTD: 15 PREÇO: R$ 761,22 MARCA: HP BIO

CONTRATADA: ATHENA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 12.888.918/0001-06
ITEM 17 - VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA - CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA PEDIÁTRICA. QTD: 150 PREÇO: R$ 761,22 MARCA: HP BIO

CONTRATADA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 17.085.673/0001-94
ITEM 18 - COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM FIBRAS DE RAYON ENTRELACADAS. QTD: 50 PREÇO: R$ 48,60 MARCA: BIOMECÂNICA
ITEM 20 - COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA - COMPRESSA ABSORVENTE PARA NEUROCIRURGIA, INDICADAS PARA PROTEÇÃO DE TECIDOS, EM COTONOID COM MARCADORES DETECTAVEIS PO RX. QTD: 50 PREÇO: R$ 48,60 MARCA: BIOMECÂNICA
ITEM 21 - MEMBRANA PROTETORA DE DURA MATER - SUBSTITUTO DA DURA-MATER.
QTD: 60 PREÇO: R$ 5.400,00 MARCA: DURADRY
VIGÊNCIA : 12/03/2018 À 11/03/2019

ARACAJU, 19 DE ABRIL DE 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 327/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A UNIDADE MÓVEL DO SAMU **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE.
BASE LEGAL: LEIS FED. 8.666/93 E 10.520/02 LEIS EST. 5.280/04, 5.848/06 E 6.206/07. DEC. EST. 26.533 E 26.531/09.

ITEM 01: FRACASSADO.

ITEM 02: DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) **CONTRATADA**: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP. **CNPJ**: 09.721.729/0001-21 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES)**: 14 **VALOR UNITÁRIO**: 6.000,00 **MARCA**: CMOS DRAKE **VIGÊNCIA**: 15/03/2019.

ITEM 03: OXÍMETRO DE PULSO - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO) **CONTRATADA**: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.**CNPJ**: 11.405.384/0001-49 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES)**: 35 **VALOR UNITÁRIO**: 1.368,57 **MARCA**: ALFAMED **VIGÊNCIA**: 15/03/2019.

Aracaju, 02 de abril de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

EXTRATO DE 2ª REVISÃO DA ATA 056/2017
OBJETO: 2ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 056/2017, destinada à aquisição de medicamentos para o sistema nervoso, digestivo, respiratório e outras classes visando atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e demais órgãos e entidades do Estado de Sergipe, oriunda do PE 201/2017.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração nos demais itens da referida ata.
Aracaju, 07 de fevereiro de 2018.
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Os itens

1ª REVISÃO TRIMESTRAL DE PREÇO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 409/2017

OBJETO: Registro de preço para aquisição roteadores e pontos de acesso, em atendimento às necessidades de órgãos do Governo do Estado de Sergipe.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração na referida Ata.
Aracaju-SE, 18 de Abril de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2ª ATA PARCIAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 385/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS E DE ALTO CUSTO GERAL **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE.
BASE LEGAL: LEIS FED. 8.666/93 E 10.520/02 LEIS EST. 5.280/04, 5.848/06 E 6.206/07. DEC. EST. 26.533 E 26.531/09.

ITEM 08: AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML **CONTRATADA**: ABM HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 22.554.493/0001-44 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES)**: 10.600 **VALOR UNITÁRIO**: 2,47 **MARCA**: TEUTO **VIGÊNCIA:** 07/03/2019.

ITEM 21: BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.000.000 UI **CONTRATADA**: COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP **CNPJ:** 02.600.770/0001-09 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES)**: 50.200**VALOR UNITÁRIO**: 7,12 **MARCA**: BLAU **VIGÊNCIA:** 07/03/2019.

ITEM 25: CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG**contratada**: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 14.261.377/0001-09 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES)**: 5.000 **VALOR UNITÁRIO**: 10,22 **MARCA**: ABL **VIGÊNCIA:** 07/03/2019.

ITEM 43: DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/L + 3,5 MG/ML + 6.000 UI RESPECTIVAMENTE 5 ML **CONTRATADA**: CECHETTI & CADINI COMERCIO E DISTRIBUID DE MEDICAMENTOS **CNPJ:** 26.965.609/0001-99 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES)**: 1.050 **VALOR UNITÁRIO**:7,76 **MARCA**: GEOLAB **VIGÊNCIA:** 07/03/2019.

ITEM 63: MICAFUNGINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG **CONTRATADA**: ELFA MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 09.053.134/0002-26 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES)**: 1.000 **VALOR UNITÁRIO**: 140,53 **MARCA**: ASTELLAS **VIGÊNCIA:** 07/03/2019.

ITEM 71: NORFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG **CONTRATADA**: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSFARM.HOSPIT**CNPJ:**07.768.887/0001-01**QUANT. ESTIMADA (12 MESES)**: 6.000 **VALOR UNITÁRIO**: 1,36 **MARCA**: GLOBO **VIGÊNCIA:** 07/03/2019.
Aracaju, 13 de abril de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

3ª ATA PARCIAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 385/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECCIOSOS E DE ALTO CUSTO GERAL **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE.
BASE LEGAL: LEIS FED. 8.666/93 E 10.520/02 LEIS EST. 5.280/04, 5.848/06 E 6.206/07. DEC. EST. 26.533 E 26.531/09.

ITEM 39: CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML. 4ML**CONTRATADA**: SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE **CNPJ:** 11.896.538/0001-42 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES)**: 202.000 **VALOR UNITÁRIO**: 2,25 **MARCA**: HIPOLABOR **VIGÊNCIA:** 05/04/2019.

ITENS FRACASSADOS: 10, 15, 16 e 36.
ITEM CANCELADO: 03.
ITENS REVOGADOS: 04, 61 e 49.

Aracaju, 13 de abril de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

PORTARIA Nº 235/2018
DE 18 DE ABRIL DE 2018

Compõe Comissão Temporária de Intervenção no Instituto de Identificação de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 79/2002 em seu art. 2º, § único estabelece que a Coordenadoria Geral de Perícias é órgão de subordinação diretamente ligada ao Secretário de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Instituto de Identificação é um dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da COGERP, conforme esculpido nos artigos 5º e 11º.

CONSIDERANDO que no dia 17/04/2018 houve ação policial deflagrada pela Polícia Civil em razão de supostos crimes praticados por servidores integrantes da COGERP, mais especificamente atuantes no Instituto de Identificação;

CONSIDERANDO que, dentre os crimes investigados a prática de falsidade ideológica, corrupção passiva e associação criminosa foram os mais praticados, até então;

CONSIDERANDO que dentre os princípios que regem a Administração Pública os da Continuidade do Serviço Público, Eficiência, Moralidade e Publicidade possuem liame visceral com os serviços realizados pelo Instituto de Identificação;

CONSIDERANDO que enquanto as investigações não forem concluídas o serviço essencial realizado pelo Instituto citado corre o risco de sofrer alterações na sua prestação ou eficácia;

CONSIDERANDO que a investigação apurou, de forma clara e detalhada, que procedimentos praticados pelo Órgão ora sob intervenção possuíam caráter precário, informal e desprovido, muitas das vezes, de cautelas mínimas com relação à comparações documentais, atestados técnicos e confrontações materiais, o que, potencialmente, dariam causa à emissão de Certidões, Declarações, RG´s ou Atestados eivados de nulidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a intervenção administrativa no Instituto de Identificação de Sergipe pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30.

Art. 2º. Dada a excepcionalidade do ato, bem como dos motivos que o justificam, mas ainda mantidas a Legalidade Material e a Razoabilidade que permeiam os atos administrativos, o Interventor ficará subordinado diretamente ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

§ único - À Coordenadoria Geral de Perícias são mantidas incólumes todas as atribuições em relação aos demais órgãos que compõem a sua estrutura, com exceção do órgão sob intervenção - Sede do Instituto, Regionais e CEAC´s - seja quanto aos servidores lá lotados.

Art. 3º. Caberá à função de Interventor ser, obrigatoriamente, servidor público integrante dos quadros da Secretaria de Estado da Segurança Pública e ocupante de cargo com Autoridade originária, apto a gerir o Instituto com auxílio de Membros designados em número máximo de 06 (seis), estes também pertencentes aos quadros da SSP, com o fito de:

I - apurar irregularidades, elencá-las, e corrigi-las, nos limites das suas atribuições;
II - Confeccionar e enviar Relatórios semanais ao Secretário de Segurança Pública;
III - Relatar indícios de crimes ou atos administrativos supostamente infracionais;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

§ 1º. Nos casos acima citados, a Interventora elaborará documento direcionado ao Secretário da SSP, detalhando as irregularidades encontradas, elencando as providências adotadas e, no caso de fatos urgentes ou de premente necessidade, agir de ofício solicitando, em seguida, a homologação do Secretário.
§ 2º. São membros integrantes da Comissão Temporária de Intervenção:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Mayra Fernanda Moinhos Evangelista	285.478.518-52	Delegada de Polícia Civil	Interventora
Jenilson de Jesus Gomes	001.584.235-50	Papiloscopista	Membro
Ênio Nascimento Santos	654.654.075-48	Escrivão de Polícia Civil	Membro
José Roberto Campos Silva	154.506.785-68	Contador	Membro
Wendel da Silva Gonzaga	933.278.625-91	Papiloscopista	Membro
Paula Roberta Gomes Pinho Cruz	010.074.485-04	Papiloscopista	Membro
Leandro Machado Nunes	990.118.755-91	Papiloscopista	Membro

§ 3º. O órgão de origem da Interventora não presume qualquer tipo de subordinação do Instituto de Identificação àquele.
Art. 4º. O Interventor, bem como os designados nesta Portaria para auxiliar os serviços de fiscalização, correição e diagnóstico de irregularidades e erros, atuarão na forma de Comissão Temporária de Intervenção, cabendo-lhes deliberar, discutir, apresentar soluções, efetuar levantamentos documentais, perquirir o acervo do Instituto e elencar os problemas encontrados, sejam estruturais sejam de logística, sejam de equipamentos e bens móveis.

§ único - Durante a Intervenção, a expedição de documentos que precisem de outorga da Autoridade Diretiva do Órgão serão assinados pela Interventora ou, na sua ausência, delegados aos membros, vez serem estes os encarregados de orientar e direcionar os trabalhos da Comissão na seara específica do Instituto.

Art. 5º. Findo o termo inicial da Intervenção e a Comissão julgando conveniente e oportuno prorrogar por mais 30 dias a Intervenção, a Interventora apresentará Relatório ao Secretário de Estado da Segurança Pública, assinado igualmente por todos os membros da Comissão, pautando os motivos e fatos que justificam a prorrogação do ato excepcional.

§ único. Ultrapassado o prazo estabelecido**,** a Comissão de Intervenção reduzirá a termo todos os resultados das apurações e ações realizadas no Instituto de Identificação, apresentando medidas a serem implementadas a médio e longo prazo, alterações legislativas julgadas necessárias ao aprimoramento dos serviços realizados e comparativo entre a situação geral encontrada e a legada após a Intervenção.

Art. 6º. Apresentado o Relatório, caberá ao Secretário de Estado da Segurança Pública, após cientificar o Excelentíssimo Governador do Estado de Sergipe, deliberar acerca das medidas a serem implementadas.

Art. 7º. Não haverá contrapartida financeira para nenhum membro integrante da Comissão Temporária, por tratar-se de questão eminente de prevalência do Interesse Público sobre o privado.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 23 de abril de 2018.

Aracaju, 24 de Abril de 2018.

João Eloy de Menezes
Secretário da Segurança Pública

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Acrescenta dispositivos ao art. 35, da Resolução Normativa nº 5/2015/CEE, que estabelece diretrizes operacionais para elaboração do Projeto Político Pedagógico e seus instrumentos de execução das instituições de Educação Básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE – CEE/SE, no uso de suas atribuições legais, e respaldado no que preceitua o seu Regimento,

CONSIDERANDO o que asseveram: o inciso V, do art. 10; o inciso V, do art. 12; e a alínea "e", do inciso V, do art. 24, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, de 1996;

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso V, do art. 9º, da Lei Estadual 2.656, de 1988, que reorganiza este CEE;

CONSIDERANDO o que prevê o inciso III, do art. 2º, do Regimento deste CEE, aprovado pelo Decreto nº 29.543, de 2013; e

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária de 22 de janeiro de 2018, desta Casa Colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 35, da Resolução Normativa nº 5/2015/CEE, passa a vigorar acrescido de novos parágrafos:

"Art. 35...

§ 4º Será admitida a excepcionalidade da entrada de processos de Projeto de Emenda ao Regimento Escolar fora do prazo previsto no § 1º, nas situações em que haja justificativa de que o(s) novo(s) dispositivo(s) beneficie(m) a comunidade escolar, principalmente, ao rendimento escolar dos educandos.

§ 5º Os casos contemplados no § 4º só serão aplicados no início do ano letivo subsequente.

§ 6º Nos casos em que os pedidos sejam julgados pelo CEE, após o início do ano letivo, será considerada como referência temporal a data de protocolarização" (N.R.)

Art. 2º Esta Resolução, devidamente homologada, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, SE, 22 de fevereiro de 2018.

PROFa Ma. LUANA SILVA BOAMORTE DE MATOS
Conselheira Presidente

Cultura

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL LEONARDO ALENCAR, SITUADO NO HALL DA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓREA 2018

Durante os dias dezenove (19) e vinte (20) de abril de 2018, os membros da Comissão de Seleção, legalmente instituída por ato do Secretário de Estado da Cultura de Sergipe, através da Portaria 05/2018, de 6 de janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Adriana Dantas Nogueira, Artista Visual e Professora de Artes Visuais da Universidade Federal de Sergipe, portadora do RG 125.523.186 SSP/CE, Germana Gonçalves de Araújo, Professora de Artes Visuais da Universidade Federal de Sergipe, portadora do RG 140.883-3 SSP/PB e Antônio da Cruz, artista visual, portador do RG 311.116 SSP/SE, reuniram-se na sala da Diretoria de Formação, Edição e Memória (DFEM), na sede da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe, situada na Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, tendo como finalidade analisar e avaliar as propostas inscritas para concorrerem ao Edital de Concurso para Seleção de Projetos de Exposições para Ocupação do Espaço Cultural Leonardo Alencar, situado no Hall da Biblioteca Pública Epifânio Dórea 2018. Após análise acurada da Comissão de Seleção, emitiu os seguintes resultados:
As propostas avaliadas pela Comissão de Seleção de Projetos:

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	ADRIANA DANTAS NOGUEIRA	ANTÔNIO DA CRUZ	GERMANA GONÇALVES DE ARAÚJO	MÉDIA
Alessandra Cunha Uberlândia/MG	Quão Irreal	48	33	61	47
Canijan Oliveira Machado Aracaju/SE	Sustentáveis	89	63	83	78
Fernando Augusto de Athayde Costa - Aracaju/SE	Nordeste em Moringas	20	33	24	25
Flávio Antonini Rodrigues de Souza Gois - Tobias Barreto/SE	Apontamentos para Invenção da Roda	77	55	73	68
Gilvan Santos Donato Aracaju/SE	Eu Amo Aracaju	60	86	71	72
Israel Melo Pereira Azevedo Aracaju/SE	Traços e Formas	58	45	61	54
Jamson Madureira Gonçalves Aracaju/SE	Coração Urbano	27	45	24	32
José Éverton Santos Aracaju/ SE	Transfigurações	79	81	83	81
Magna Côrrea Teixeira (Nikki Athayde) - Aracaju/SE	Fragmentos da Alma	20	50	27	32
Marcelo Prudente Silva Aracaju/SE	ERRO 404: Arte Não Encontrada	94	92	100	95
Miriam Falke Moschen (COLETIVA) - Vitória/ES	Fragmentos de S.R.	76	73	75	74
Pamela Pimentel dos Reis Serra/ES	Labirintos Contínuos	48	60	73	60
Vitor Fabiano Oliveira Cardoso - Aracaju/SE	Cultura de Fé	36	54	58	49
Wanderson Aurélio dos Santos - Aracaju/ SE	(Des) Colorido	53	70	59	60

- Uma (01) proposta foi desclassificada por não apresentar o memorial descritivo.

Proponente:

Leres Fernanda Andrade	Sabedoria	027.000.00869/2018-4

As três (03) propostas classificadas foram:

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br**

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
Marcelo Prudente Silva	ERRO 404: Arte Não Encontrada	95
José Éverton Santos	Transfigurações	81
Canijan Oliveira Machado	Sustentáveis	78

Conforme item 5.1.1.2. previsto no Edital estabelece à Comissão de Seleção de Projetos definir as ordens/sequências das exposições a serem efetivadas.

	PERÍODO	INTERVALO	ORDEM DAS EXPOSIÇÕES
I EXPOSIÇÃO	15 de maio a 18 de junho	19 de junho a 04 de setembro	Marcelo Prudente Silva
II EXPOSIÇÃO	05 de setembro a 10 de outubro	11 de outubro a 05 de novembro	José Éverton Santos
III EXPOSIÇÃO	06 de novembro a 10 de dezembro	11 de dezembro a 31 de dezembro	Canijan Oliveira Machado

Adriana Dantas Nogueira Antônio da Cruz Germana Gonçalves de Araújo

Diante do exposto, reforçamos as nossas deliberações e encaminhamos este documento para Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura a fim de dar encaminhamento ao processo de apoio financeiro através do edital que contempla as propostas classificadas. A Ata segue assinada pelos membros titulares da Comissão de Seleção.

Adriana Dantas Nogueira
Antônio da Cruz
Germana Gonçalves de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 30 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101.13.126.0045.0873
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física - FR: 0101
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE COMPROMISSO Nº012/2018
ESTAGIÁRIO: CLEISSIELI SOUZA DA SILVA
NIVEL: MÉDIO
VIGENCIA: 09/04/2018 A 08/04/2019
INSTITUIÇÃO: COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO ELISIO CARMELO

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial nº27.929,de 24 de abril de 2018.

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO PRORROGAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2018

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que o Pregão Eletrônico nº 111/2018, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de medicamentos oncológicos desertos e fracassados dos pregões 003/2017 e 033/2017, para atender a UNACON-HUSE, que seria realizado no dia 02/05/2018, occorrerá na seguinte data: **DATA DE ABERTURA: 09/05/2018 às 08h30min. SESSÃO DE DISPUTA: 09/05/2018 às 09h30min.**

Aracaju, 24 de abril de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2018
O presente aviso retifica o Extrato Final do PE nº 22/2018, a fim de de constar como órgão contratante a Secretaria de Estado da Saúde no lugar da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Aracaju, 24 de abril de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira/SES/SE

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

OBJETORegistro de preço visando futuras e eventuais aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ:22.554.493/0001-44					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 100ML	ALMOTOLIA	5904	2,00	RIOQUÍMICA
09	CLOREXIDINA 2% 100ML (SOL DEGERM)	ALMOTOLIA	12300	3,90	RIOHEX 2% DERGERMANT
14	ESCOVA DEGERMANTE C/ IODOPOVIDINA 10%	UNIDADE	12990	2,07	RIODEINE ESCOVA
18	GLUTARALDEIDO 2% P/ PRONTO USO C/ TIRAS REAGENTES	GALÃO	198	279,00	GLUTARON PRONTO USO
20	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% 100ML (SOL DEGERM)	UNIDADE	3075	3,47	RIODEINE DERMO SUAVE
21	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% 100ML (SOL TOP AQU)	UNIDADE	3075	3,00	RIODEINE DERMO SUAVE
22	TINTURA DE BENJOIM 20% 100ML (SOL	UNIDADE	150	9,60	RIOQUÍMICA
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELICNPJ:40.764.896/0001-08					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	ÁLCOOL EM GEL REFIL 800ML	UNIDADE	4428	13,39	BECKER
12	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO GL 5L	GALÃO	147	17,96	DELTA
19	HIPOCLORITO DE SODIO 1% GL 5L	GALÃO	246	10,19	DELTA
23	VASELINA LÍQUIDA 1 L	LITRO	615	21,69	DELTA
CONTRATADA: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:23.866.426/0001-28					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
08	CLOREXIDINA 0,5% 100ML (SOL ALC)	ALMOTOLIA	12300	2,74	FARMAX
07	CLOREXIDINA 0,2% 100ML (SOL AQ)	ALMOTOLIA	12300	2,00	INDALABOR
08	CLOREXIDINA 0,5% 100ML (SOL ALC)	ALMOTOLIA	12300	2,74	FARMAX
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 14.261.377/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
05	ALCOOL GEL COM EMOLIENTE 100ML (TAMPA ROSCA)	ALMOTOLIA	6150	2,89	RIOQUÍMICA
CONTRATADA: JOSE DANTAS DINIZ FILHOCNPJ :22.077.847/0001-07					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
10	CLOREXIDINA 0,12% (COLUTÓRIO)	UNIDADE	591	10,00	FBM
CONTRATADA:ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP CNPJ:17.545.961/0001-84					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
11	DETERGENTE ENZIMATICO C/ 4 ENZIMAS GL 5L	GALÃO	591	98,00	ENZIMOX 6 EP
17	FORMOL SOL 10% 1L	UNIDADE	294	9,99	SOLANOX
CONTRATADA:MT COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ:07.946.534/0001-54					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
24	FIXADOR LIQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS	UNIDADE	150	200,00	HEXA FOTO
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELICNPJ:06.065.614/0001-38					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
25	REVELADOR LIQUIDO CONCENTRADO PARA PREPARO DE 38 LITROS	UNIDADE	150	1.000,00	DP CBRASIL

LOTE DESERTO: 16
LOTES CANCELADOS: 06, 04 e 15

Aracaju/SE,25 de abril de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em25deabril de 2018

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ERRATA DOEXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

OBJETO:Registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos e adjuvantes e de alto custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

ERRATA PARA FINS DE INLCUIR O ITEM 66 NO ROL DOS ADJUDICADOS:

CONTRATADA: ACCORD FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 64.171.697/0001-46					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
66	CLORIDRATO DE TOPOTECANO 4 MG - 4 MG PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML / C/1 FRASCO AMP	FRASCO-AMPOLA	288	297,00	ACCORD

Aracaju/SE,25deabril de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em25deabril de 2018

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2018

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para freezers horizontal de 02 portas instaladas compatível com o modelo H-400/110V da marca Electrolux, destinadas a Secretaria da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI. **PRAZO DE ENTREGA:** Até 30 (trinta) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos. **FONTE DE RECURSOS:** 0101 **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 17.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 20.122.0037 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1056 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00 **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE ÚNICO. CONTRATADA: MAPE EMPREENDIMENTOS. **CNPJ:** 20.228.890/0001-09.**Valor Total:** R$ 29.000,00 (vinte e nove mil).

Adjudico em 10 de abril de 2018.
Alysson Fontes de Oliveira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Homologo em 20/ 04/2018.

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições, com respaldo do "caput" do art. 49 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, que tem como objeto: **Execução de serviços/obras de complemento de desmonte do Morro da Piçarreira, no Bairro Santa Maria, em Aracaju/SE**, em face da necessidade de alterações técnicas no projeto. Destacamos que será realizada nova licitação **.**
Aracaju, 19 de abril de 2018.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretario de Estado da Infraestrutura e do
Desenvolvimento urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE GRANDE PORTE, EM ESTÂNCIA/SE.**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos de Habilitação, foram consideradas:
1º - HABILITADAS
CONSTRUTORA PADRÃO LTDA-EPP
MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
EDUARDO BARRETO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
RGM CONSTRUÇÕES LTDA
CAOL-CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
PCL - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA -EPP
TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
2º- INABILITADAS:
CONSTRUTORA CVA LTDA-EPP
R&S MANUTENÇÕES E MONTAGENS LTDA
JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CONPIL CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 23/04/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 28/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADO: Delta Consultoria Ltda - EPP.
OBJETO: Supressão do valor contratado em menos R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).
VALOR INICIAL: R$ 979. 360,00 (novecentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais).
VALOR FINAL: R$ 978.875,00 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos setenta e cinco reais).
PARECER PGE Nº: 1760/2018.
Aracaju, 23 de abril de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º Aditivo ao Contrato nº 42/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: LA. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.
OBJETO: Acrescer o valor do Contrato em mais R$ 159.559,26 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).
VALOR INICIAL: R$ 638.237,05.
VALOR FINAL: R$ 797.796,31.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.451.0018.1753.4.4.90.39.0290.
NOTA DE EMPENHO: 521/2018.
PARECER JURÍDICO Nº: 1966/2018.
Aracaju, 20 de abril de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

ERRATA AO PLANO DE TRABALHO DO
CONVÊNIO Nº 018/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, José Carlos Felizola Soares Filho - CPF nº 055.877.945-00.
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Palmeiras - APEPRORURAL, CNPJ nº 04.465.397-48, Malhador/SE, Manoel Messias Santos, CPF nº 171.141.955-91.
OBJETO:Alterar de Ofícioo item 5 do Plano de Trabalho do Convênio 018/2015, assinado pelos partícipes em 18 de Novembrode 2015, modificando a segunda parcela do concedente para R$ 72.216,50.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:18/11/2015 a 18/11/2018

Aracaju, 16de abrilde2018

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO1ª TERMO ADITIVOAO
CONVÊNIONº 040/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Carlos Felizola Soares Filho - CPF nº 055.877.945-00.
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário São José. CNPJ 07.892.774/0001-13, Simão Dias/SE, José Martins Fontes- CPF/MF Nº 277.985.935-00.
OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda - Do Plano de Trabalho - no Cronograma de Desembolso da Convenente e alterar a Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros no item 5.2 do Convênio nº 040/2015, assinado pelos partícipes em 18 de novembro de 2015, conforme a justificativa apresentada pela CONCEDENTE.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 18/11/2015 a 18/11/2018
PARECER PGE Nº:2987de 18 de abril de 2018

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 24 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Governo de Sergipe
Secretaria de estado de Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Conselho Estadual do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 03/2018
de 20 de abril de 2017

Dispõe sobre o licenciamento simplificado para Agroindústrias de ***Pequeno Porte*** *de leite e derivados.*

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso III e art 22 de Lei Estadual nº 2.181 de 12 de outubro de 1978, art. 20, inciso II, da Lei Estadual nº 5.858, de 22 de março de 2006 e art. 34, §§1º e 3º da Lei Estadual nº 5.057 de 07 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO o conteúdo do art. 6º, § 1º, da Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, disciplinado a elaboração pelos estados de normas supletivas e complementares e padrões relacionados com o Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público e à coletividade de defender e preservar o Meio Ambiente para a presente e futuras gerações, previsto no art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o conteúdo do art. 8º, inciso XIV da Lei Complementar 140/2011, esta que regulamenta o art. 23, inciso III, VI e VII do parágrafo único da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, estão sujeitos ao licenciamento ambiental gerido pela Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, conforme disposição da lei Estadual nº 2.181, de 12 de outubro de 1978 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução Conama nº 237, de 19 de dezembro de 1997, o qual determina que o órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conama nº 385, de 27 de dezembro de 2006, que estabelece procedimentos a serem adotados para o licenciamento ambiental de agroindústrias de pequeno porte e baixo potencial poluidor;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 22, inciso III da Instrução Normativa nº 05, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 6º, inciso V, § 2º da Instrução Normativa nº 16, de 23 de junho de 2015, do ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, que tratam de agroindústria de leite e derivados de pequeno porte.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.967, de 25 de outubro de 2010, que dispõe sobre o processo de produção de queijo de coalho artesanal no Estadual de Sergipe.
CONSIDERANDO as informações contidas na Determinação do Perfil Socioeconômico das Unidades Produtoras de Derivados do Leite - Fabriquetas, localizadas no território do Alto Sertão Sergipano, elaborado e publicado em 2011 pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

RESOLVE:

Art 1º- Instituir padrões para enquadramento de agroindústrias de pequeno porte de leite e derivados na classe simplificada, estabelecendo parâmetros e procedimentos para licenciamento ambiental simplificado.

Art 2°- Para efeitos desta Resolução considera-se estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de leite e derivado, aquele que, cumulativamente:

I - Pertence, de forma individual ou coletiva, a agricultores familiares ou equivalentes ou a produtores rurais;
II - É destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal;
III - Possui área útil construída não superior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);
IV - Recebe, no máximo, 2.000 l (dois mil litros) de leite por dia para processamento;
V - O soro resultante da produção de queijo é destinado à alimentação animal e/ou produção de outros produtos lácteos.

Art. 3º - O empreendedor deverá apresentar, no mínimo, a seguinte documentação ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento:

I - Requerimento de licença ambiental simplificada, onde conste nº do CNPJ ou CPF acompanhado de DAP ou nº ITR, conforme documentos específicos estabelecidos pela Resolução CEMA nº 05/2009, Norma Administrativa nº 01/2009 e suas alterações.
II - Certidão de Conformidade de Uso e Ocupação do Solo expedida pelo município.
III - Memorial descritivo do empreendimento, contendo informações sobre: processo produtivo, matéria-prima e insumos, produtos e subprodutos, fonte energética utilizada, água utilizada (origem e uso) e efluentes gerados (sólidos, líquidos e atmosféricos);
IV - Projeto arquitetônico e hidrossanitário aprovado pelos serviços de Inspeção Higiênico-Sanitária e Tecnológica de Produtos de Origem Animal, Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF);
V - Projeto dos sistemas de coleta, tratamento e destino final de efluentes (sólidos, líquidos e atmosféricos) contendo memorial descritivo, de cálculo e plantas com detalhes, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

§ 1º - Não será permitido o uso de fonte energética oriunda de vegetação nativa, exceto se originária de Plano de Manejo Florestal Sustentável, na forma legal, cabendo ao responsável à devida comprovação da fonte energética utilizada.

§ 2º - Em caso de empreendimento localizado em aglomerados urbanos, deverá ser implantado sistema de controle de poluentes atmosféricos, ou apresentar fonte energética alternativa (energia elétrica, gás natural - GN ou gás liquefeito de petróleo - GLP).

Art. 4º - O órgão ambiental competente, somente após a análise da documentação, da viabilidade da localização do empreendimento e, com a devida avaliação do impacto ambiental e comprovação de reduzida geração de efluentes (sólidos, líquidos e atmosféricos), concederá a licença ambiental simplificada.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Presidente do CEMA,
em exercício

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DE PEDIDO - 4500025990
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP006/2017
CONTRATADA: VAPEL COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ nº: 11.862.873/0001-20
OBJETO: Aquisição de 20.000 (vinte mil) bobinas termoscript de caixa, 4.000 (quatro mil) bobinas termoscript de cash e 200 (duzentas) bobinas Acet Calculadora - 58x7.
VALOR: R$ 207.742,00 (duzentos e sete mil e setecentos e quarenta e dois reais.).
DATA DO PEDIDO: 23.04.2018

RESUMO DE PEDIDO - 4500025991
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP006/2017
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ nº: 06.954.360/0001-09
OBJETO: 100 unidades de refil para purificador de agua FR600 IBBL e 10 unidades de refil para purificador de água Master Flex.
VALOR: R$ 3.777,20 (três mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos.).
DATA DO PEDIDO: 23.04.2018

Codise

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014
PARTES: CODISE E A PRIME SERVIÇOS LTDA OBJETIVO: REPACTUAÇÃO DE VALOR EM 2% CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2018, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 119.935,49. RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 1º DE JANEIRO DE 2018 DATA: 13/04/2018.
REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO DE DADOS.

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1)1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 15/2017 2). Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: ALCÂNTARA CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA 4) Objeto: A prorrogação do prazo com alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 15/2017 5)O prazo de vigência deste termo de Contrato será de 60 (sessenta) dias, com início na data de 02/05/2018 e encerramento em 30/06/2018. 8) Data: Aracaju (SE), 20 de abril de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS -CEHOP

EXTRATO DO CONTRATO N.° 04/2018
LICITAÇÃO: Dispensa de Valor nº 0303/2018.
CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas -Cehop. CONTRATADA: RH Consultoria Turismo e Eventos Eireli-Me
OBJETO: Serviços de acompanhamento e recortes de jornais: Diário Oficial do Estado de Sergipe, Diário Oficial da União, Diário da Justiça da União, Diário da Justiça do estado de Sergipe e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e da União.
VALOR: R$ 2.640,00 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26301.16.451.0044 PROJETO/ATIVIDADE: 0287
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.00
FONTE DE RECURSOS: Próprio - 0270
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018
Aracaju(Se), 20 de abril de 2018
José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

Objeto: Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Propriá, com extensão aproximada de 3,26 Km, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 1.058.901,19 (um milhão e cinquenta e oito mil novecentos e um reais e dezenove centavos), **Data do recebimento das propostas**: 14 de maio de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 120 (cento e vinte) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.451.0018.0778.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 178/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.
CONTRATADO: ESTAGIARIO EDMARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.
VIGÊNCIA: Fica renovado o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e o Estagiário IGOR BARROS FREIRE por mais **12** (doze) meses a partir de **07 de fevereiro de 2018.**.
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.
PROCESSO n.º 026.203-00927/2018-1

Aracaju, 09 de abril de 2018

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Deso

Contrato nº 062/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Contratant**e: DESO** //Contratado**: M.M.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** //Objeto:Aquisição de Tubos de PVC JEI, Ponta e Bolsa Classe 20. //R$ 132.250,00 //60 dias //Receita Própria

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 049/2018

Objeto: **Registro de preço, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais para pintura, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais da DESO.** Início do acolhimento das propostas: 08 horas do dia 26/04/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 11/05/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 11/05/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Licitação com cota de 25% para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 202/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005,
Resolve:

PORTARIA Nº 448/2018, de 23/04/2018 - Art. 1º - Dispensar JULIANA BRITO NICOLAU SANTOS, RG. 3.606.300-2/SSP-SE - CPF 065.002.455-98, da Comissão de Trabalho constituída pela Portaria nº 340/2018, de 21 de março de 2018, com a finalidade de acompanhar todo procedimento do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção de documento da Habilitação - CNH, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 449/2018, de 23/04/2018 - Art. 1º - Dispensar MATHEUS AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS, RG. 3250.8824/SSP-SE - CPF 048.857.305-03, da Comissão de Trabalho constituída pela Portaria nº 295/208, de 02 de março de 2018, com o objetivo de ministrar cursos de reciclagem aos Condutores submetidos a processo administrativo em face de imposição de penalidades de suspensão do direito de dirigir e cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 450/2018, de 23/04/2018 - Art. 1º - Dispensar LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. 3.405.091-4/SSP-SE - CPF 057.894.674-23, da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-IV, constituída pela Portaria nº 289/2018, de 02 de março de 2018, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 451/2018, de 23/04/2018 - Art. 1º - Dispensar CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. 999.879/SSP/SE, CPF. 906.385.304 -15, da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-V, constituída pela Portaria nº 290/2018, de 02 de março de 2018, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 452/2018, de 23/04/2018 - Art. 1º - Dispensar PAULA MAYARA RODRIGUES MELO, RG. 2.428.542-0/SSP/SE, CPF. 058.745.735-00, da Comissão de Trabalho constituída pela Portaria nº 295/2018, de 02 de março de 2018, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 453/2018, de 23/04/2018 - Art. 1º -Designar MATHEUS AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS, RG. 3250.8824/SSP-SE - CPF 048.857.305-03, para compor a Comissão de Trabalho constituída pela Portaria nº 340/2018, de 21 de março de 2018, com a finalidade de acompanhar todo procedimento do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento da habilitação - CNH, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em substituição a JULIANA BRITO NICOLAU SANTOS, RG. 3.606.300-2/SSP/SE - CPF 065.002.455-98. Art. 2º O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 30.06.2018.

PORTARIA Nº 454/2018, de 23/04/2018 - Art. 1º - Designar PAULA MAYARA RODRIGUES MELO, RG. 2.428.542-0/SSP/SE, CPF 058.745.735-00, para compor a 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-IV, constituída pela Portaria nº 289/2018, de 02 de março de 2018, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em substituição a LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG. 3.405.091-4/SSP/SE, CPF. 057.894.674-23. Art. 2º o prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 30.06.2018.

PORTARIA Nº 455/2018, de 23/04/2018 - Art. 1º - Designar os Servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de Trabalho, constituída pela Portaria nº 295/2018, de 02 de março de 2018, com o objetivo de ministrar cursos de reciclagem aos Condutores infratores submetidos a processo administrativo em face de imposição de penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em substituição a MATHEUS AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS, RG. 3250.8824/SSP/SE, CPF 048.857.305-03 e PAULA MAYARA RODRIGUES MELO, RG. 2.428.542-0/SSP/SE, CPF 058.745.735-00, respectivamente: MANOEL LACERDA SANTOS JUNIOR, RG. 30236150/SSP/SE, CPF 015.425.175-59 - CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. 999.879/SSP/SE, CPF 906.385.304-15. Art. 2º O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 30.06.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Emgetis

Senhor Acionista,

Estamos levando ao conhecimento de Vossa Senhoria o Relatório da Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, relativo ao exercício de 2016, as ações desenvolvidas pela Empresa, além das Demonstrações Financeiras e dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

1. Identificação do Órgão/Entidade e seu Planejamento Estratégico (Missão, Visão e Valores)

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - **EMGETIS**, conforme exposto em seu Estatuto Social, tem por objetivo a promoção, execução e gestão da Política Estadual de Tecnologia da Informação (TI), no âmbito da Administração Pública Estadual, definida e determinada pelo Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e de Comunicação de Sergipe – CONTEIC, de que trata a Lei nº 5.281 de 29 de janeiro de 2004, ficando estabelecido que as atividades da Empresa compreendem imperativo de segurança administrativa e funcional do Estado.

A **Missão da EMGETIS** é "promover a governança e viabilizar soluções corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Administração Pública".

Nossa **Visão de futuro** é "ser excelência em governança e soluções corporativas de TIC na Administração Pública, através de inovação e da aplicação das melhores práticas.

Nossos **Valores** são:

- Espírito Público;
- Ética;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Profissionalismo
- Comprometimento;
- Austeridade;
- Reconhecimento profissional;
- Empreendedorismo;
- Espírito colaborativo.

2. Resultados alcançados

Na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), o Governo do Estado, através da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (Emgetis), deu andamento à execução do Plano de Modernização da TI em Sergipe - um investimento de US$ 600 mil, via Agência dos Estados Unidos para o Comércio e Desenvolvimento (USTDA), que beneficia projetos como a exemplo da cobertura de internet banda larga para atender a todo o Estado em áreas governamentais, principalmente na área da Saúde, da Educação e da Segurança Pública.
Neste ano, a Emgetis selecionou uma das propostas e, no mês de novembro, a equipe da PTS apresentou, para o Assessor Jurídico da Emgetis e para membros da Comissão de Licitação da Emgetis e da Seplag, o rascunho da minuta do edital que para auxiliará o Governo na contratação e implementação do projeto. Para conclusão dos documentos que compõem o projeto, a PTS enviará os Modelos de Solicitações de Propostas e Termos de Referência para a compra de rádios, switches e para a construção de novas torres de rádio.
Como parte deste Projeto, a Emgetis está elaborando com assessoria da PTS o seu plano de recuperação de desastre e continuidade de negócios. PTS está iniciando a análise de segurança eletrônica no ambiente da EMGETIS. O Plano tem como objetivo garantir os serviços prestados pelo Governo de Sergipe, que estará preparado para os mais distintos problemas, que podem incluir, desde uma queda de energia causada por uma forte tempestade, até um incêndio que atinja a sede da empresa, danificando computadores e servidores. Quanto à Recuperação de Desastres, o processo visa restaurar as aplicações após um desastre, que pode ser algo enorme, como um terremoto, ou algo de menor expressão, como um mal funcionamento de um software causado por um vírus.

Referente ao Datacenter, a equipe do PTS apresentou o projeto conceitual de adaptação do atual datacenter da EMGETIS para adequação às novas tecnologias. A PTS enviará os Modelos de Solicitações de Propostas e Termos de Referência que servirão de base para implantação do projeto. O investimento em DataCenter garante o armazenamento e a segurança das informações que circulam na administração estadual. Uma estrutura moderna é essencial à proteção das informações institucionais do Governo do Estado, garantindo a sua alta disponibilidade.

A Emgetis também foi responsável pelo desenvolvimento de 08 novos sites de órgãos e entidades do Governo. Os novos portais utilizam uma interface mais interativa, com acesso a publicações de áudios e vídeos, links com as redes sociais e adaptação ao formato mobile (com telas adaptadas tanto para desktops quanto para tablets e smartphone). A partir desta ferramenta, a Emgetis possibilita uma comunicação mais eficaz entre o governo e o cidadão, facilitando também o acesso aos serviços online.

Ainda sobre a comunicação virtual entre o Governo e o cidadão, a Emgetis possibilitou em 2017 a criação de portais da transparência de 59 prefeituras e 48 câmaras municipais, através da liberação gratuita do domínio 'se.gov.br'. Para fins exclusivamente públicos, o domínio é o endereço de um site na internet que possibilita a comunicação e a transparência das administrações públicas, além do atendimento a exigências de órgãos federais para a execução de serviços orçamentários e financeiros.

Nas ações preventivas para garantir a qualidade na contratação de produtos e serviços prestados ao Governo na área de TI, a Emgetis emitiu 140 pareceres técnicos atendendo a 33 órgãos governamentais.

De junho a dezembro deste ano, a Emgetis se engajou no projeto de Framework de Arquitetura Corporativa para Interoperabilidade e Apoio à Governança (Facin), uma ferramenta de colaboração entre as organizações públicas para a melhoria na eficiência dos serviços de governo eletrônico para a sociedade. Para utilizar estas práticas, a Emgetis tem participado de oficinas, organizadas pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep), em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Setic).

Referente a investimentos em infraestrutura, a Emgetis realizou a interligação da Rede Metropolitana do Governo de Sergipe à Infovia do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). A iniciativa promoveu a melhoria no desempenho, aumento das funcionalidades no serviço de acesso às Bases Nacionais de Condutores e Veículos e garantia dos acessos dos DETRAN's do país às bases de Sergipe. Além do sistema do Detran, o investimento promoveu a integração de Sergipe com os sistemas disponibilizados pelo SERPRO e seus parceiros, em nível nacional.

Como forma de melhor atender aos serviços online ofertados pelo Governo de Sergipe, a Emgetis pode disponibilizar, através de um ambiente virtualizado aos órgãos e entidades estaduais Governo. Um dos beneficiados neste ano foi o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Sergipe (IPES), que através da aplicação de dados pôde aprimorar o Sistema de Marcação e Consultas e Exames dos seus beneficiários.

Outro projeto executado pela Emgetis foi a ampliação da rede metropolitana de fibra óptica (alta velocidade) do Governo. Com ele, 16 órgãos e entidades estaduais foram inseridos, a exemplo dos que estão localizados no complexo administrativo: as Secretarias de Agricultura (Seagri), de Cultura (Secult), de Infraestrutura (Seinfra), a Controladoria Geral do Estado (CGE), o Instituto de Tecnologia e Pesquisa (ITPS) e a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema). A inserção destes órgãos e entidades promoveu mais celeridade na comunicação e nos serviços prestados por estes à população. Além do projeto básico de ampliação, a Emgetis é a responsável pelo acompanhamento da execução e administração da rede.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Além da ampliação da rede óptica, a Emgetis disponibilizou o aumento de banda do link internet de 100Mbps para 500Mbps, ou seja, promovendo um feedback mais rápido na comunicação e nos serviços prestados pelos órgãos públicos do Governo do Estado e a população.

Em 2017, a Emgetis também concluiu o Projeto de Ponto de Troca de Tráfego - PTT, iniciado em 2016, que promove um ponto único de conexão de provedores, de maneira segura, veloz e confiável para os usuários. Além disso, este Ponto melhora a eficiência da rede e encurta o caminho da conexão entre os computadores. O PTT Sergipe já integra a rede nacional, gerida pelo Nic.br, entidade que implementa as decisões e os projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br.

Quanto à segurança, a Emgetis instalou a ferramenta gráfica KIBANA, para monitoramento de acessos a servidores web hospedados na EMGETIS. Desta forma, tornou-se mais eficiente a identificação de ataques e invasões com maior detalhamento da origem e ações praticadas, dentre outras.

3. **Planilha de Execução Orçamentária**

Orgão: Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação

Programa Temático: Planejamento e Gestão Governamental

Indicador(es) do Programa Temático (no PPA 2016-2019)			Unidade de Medida		Índice Quando da Elaboração do PPA		Índice alcançado em 2017
A EMGETIS não possui indicadores temáticos							
0035-GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física (Quant.)**		**Meta Financeira (R$)***		**Observação**
			Prevista	**Realizada**	**Prevista**	**Realizada***	
0546 - Manutenção da Emgetis	Empresa mantida	Unidade	1	1	2.065.200,00	2.153.377,33	
2211 -Manutenção do Parque Computacional	Manutenção realizada	Unidade	1	1	31.500,00	23.245,00	Anulada para manutenção da EMGETIS
2240 - Capacitação do Corpo Técnico da Emgetis	Empregado Capacitado	Unidade	10	10	10.000,00	1.860,00	Vários treinamentos foram pagos com pelos participantes
0556 - Pagamento da Pessoal Ativo	Folha de Pessoal Paga	Unidade	13	13	8.510.000,00	8.314.723,28	
1631 - Gestão do e-doc	Sistema Mantido	Unidade	1	1	200.000,00	186.940,44	
1637 - Gestão da Rede de Comunicação de Dados do Governo do Estado	Rede Mantida	Unidade	1	1	4.500,00	0,00	Anulada para manutenção da EMGETIS
0054 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física (Quant.)**		**Meta Financeira (R$)***		**Observação**
			Prevista	**Realizada**	**Prevista**	**Realizada***	
0544 - Pagamentos de Dividas da Emgetis	Sem Produto	Unidade	1	1	120.000,00	118.626,90	
1682 - Sentença Judiciais	Sem Produto	Unidade	1	1	21.000,00	0,00	Anulada para manutenção da EMGETIS
Total					10.962.200,00	10.798.772,95	

** OBS: Considerar no campo "Meta Financeira Realizada" a despesa liquidada no correspondente exercício*

Aracaju, 27 de fevereiro de 2018

EZIO PRATA FARO

Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em reais)

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e Bancos Conta Movimento	755,30	2.123,23	Inss Retido A Recolher	37.505,52	35.349,72
Duplicatas A Receber	499.550,47	499.550,47	Pensão Alimenticia s/folha de pagamento	8.652,53	21.039,32
Credito Cessão Pessoal	120,00	120,00	Tesouro	83.892,24	48.307,37
Impostos A Recuperar	42.076,18	42.076,18	Consignatarios S/ Folha de pagamento	51.193,79	11.246,74
Adiantamentos A Pessoal	69.312,09	85.348,67	Fornecedores de exercícios anteriores	287.443,82	287.443,82
Títulos e Valores	6.739,07	6.739,07	Fornecedores nacionais e Credores	-	302.453,10
Despesas Antecipadas	682,38	681,10	Pessoal A Pagar –	549.892,43	562.654,69
Estoques	12.628,63	14.505,75	Encargos Sociais A Recolher	177.382,65	117.011,05
			Provisoes	4.729.271,25	4.937.041,66
			Outras Obrig. Em Circulacao	1.154.688,25	1.154.688,25
			Operacoes De Credito	1.000,00	1.000,00
Total do Circulante	**631.864,12**	**651.144,47**	**Total do Circulante**	**7.080.922,48**	**7.478.235,72**
NÃO CIRCULANTE			**NÃO CIRCULANTE**		
Realizável A Longo Prazo			Refis-Refin.de Contribuições e trib. federais	451.176,74	517.348,94
Empréstimo Compulsório	10.523,38	10.523,38			
Depósitos Judiciais	791,77	791,77			
Total do Realizável. a L. Prazo	**11.315,15**	**11.315,15**	**Total do Não Circulante**	**451.176,74**	**517.348,94**
Investimentos					
Ações	2.524,24	2.524,24			
Total dos Investimentos	**2.524,24**	**2.524,24**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Imobilizado			Capital Social	8.775.120,96	8.775.120,96
Imobilizado – Líquido	840.778,44	1.035.020,23	Prejuízos Acumulados	(15.181.040,19)	-14.585.991,36
Total do Imobilizado	**840.778,44**	**1.035.020,23**			
Intangível					
Intangível – Líquido	16.761,85	20.952,66	Resultado do Exercicio	377.063,81	(463.757,51)
Total do Intangível	**16.761,85**	**20.952,66**			
Total do Não Circulante	**871.379,68**	**1.069.812,28**	**Total do Patrimônio Líquido**	**(6.028.855,42)**	**(6.274.627,91)**
TOTAL DO ATIVO	**1.503.243,80**	**1.720.956,75**	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.503.243,80**	**1.720.956,75**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016

	2017	2016
Despesas das Atividades Operacionais	(10.587.862,31)	(11.826.580,82)
DESPESAS OPERACIOBAL LIQUIDA	(10.587.862,31)	(11.826.580,82)
Despesas Com Pessoal		
Aplicações Diretas	(7.970.750,87)	(8.834.401,81)
Seguros Pessoais	(2.581,92)	(2.511,64)
Ocupação	(61.807,02)	-
Utilidades E Serviços	(206.227,45)	(306.409,63)
Impostos E Taxas	(110.488,33)	(123.535,89)
Despesas Gerais	(2.078.016,66)	(2.338.849,42)
Despesas Operacionais Diversas	(104.669,26)	(175.279,00)
Resultados Financeiros Líquidos	(53.320,80)	(45.593,43)
Receitas e Despesas Financeiras	(53.320,80)	(45.593,43)
Outras Receitas E Despesas Operacionais	11.175.379,72	11.275.186,08
Dividendos E Rendimentos De Outros Investim.	-	-
Transferências Recebidas/	6.095.106,13	4.602.186,08
Repasse financeiros Recebido	5.080.273,59	6.673.000,00
Interferências Financeiras		
Receitas Operacionais Diversas		
Recuperação De Despesas	-	-
Outras Receitas		-
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**587.517,41**	**(551.394,74)**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**587.517,41**	**(551.394,74)**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Transferências Financeiras devolvidas ao Órgão Central	(210.850,27)	(149,39)
Desvalorização e Perda de Ativos	(5.135,15)	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	3.172,64	6.200,01
Dividendos	283,56	200,89
Outras Receitas Correntes	284,44	4.975,52
Recuperação De Despesas	1.791,18	76.410,20
TOTAL DAS ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS	**(210.453,60)**	**87.637,23**
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	**377.063,81**	**(463.757,51)**
(-)Contribuição Social	-	-
(-)Imposto de Renda	-	-
TOTAL DOS IMPOSTOS	-	-
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**377.063,81**	**(463.757,51)**
RESULTADO POR AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL NO FIM DO EXERCÍCIO		
Número de ações	167.044.883	167.044.883

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em reais)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**8.775.120,96**	**(14.539.321,13)**	**(5.764.200,17)**
Resultado do Exercício	-	(463.757,51)	(463.757,51)
Destinações:	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-
Crédito para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(46.670,23)	(46.670,23)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**8.775.120,96**	**(15.049.748,87)**	**(6.274.627,91)**
Resultado do Exercício	-	377.063,81	377.063,81
Destinações:	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-
Crédito para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-131.291,32	-131.291,32
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**8.775.120,96**	**(14.803.976,38)**	**(6.028.855,42)**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em reais)

	2017	2016
Fluxo de caixa de atividade operacional		
Resultado do Periodo	377.063,81	(463.757,51)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades		
Depreciação e amortização	114.277,69	306.409,63
Ajustes de Exercicio Anterior	(131.291,32)	(46.670,23)
Variação de ativos e passivos		
Variação de contas a receber		
Variação de estoques	1.877,12	3.603,24
Variação de contas a pagar e provisões	(462.614,17)	300.567,47
Variação de outros ativos	16.035,30	28.148,56
Variação de outros passivos	(871,27)	(125.225,84)
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	(85.522,84)	3.075,32
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adiçoes do imobilizado	-84.154,91	9.462,43
Recebimentos e alienação do imobilizado		
Caixa Líquido proveniente (usado) das atividades de Investimento	(84.154,91)	9.462,43
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	2.123,23	8.510,34
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	755,30	2.123,23
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	-1.367,93	-6.387,11

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Valores expressos em reais)

Saldo INICIAL	-15.049.748,87
Ajustes de Exercicios Anteriores	-131.291,32
Prejuízo no Exercício	
Lucro (Prejuízo) antes da CSLL e IRPJ	377063,81
Saldo Final	-14.803.976,38

O.B.S. Valores extraídos p/sistema I-Gesp(Gestão Pública Integrada) da SEFAZ/SE, conforme Lei 6404

Aracaju(Se), 31 de dezembro de 2017

EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM,2017 E 2016

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS tem por objetivo a promoção, execução e gestão da Política Estadual de Tecnologia e Comunicação, no âmbito da Administração Pública Estadual, definida e determinada pelo Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e de Comunicação de Sergipe – CONTEIC, de que trata a Lei nº 5.281, de 29 de janeiro de 2004, ficando estabelecido que as atividades da Empresa compreendem imperativo de segurança administrativa e funcional.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com valores extraídos pelo sistema I-Gesp (Gestão Pública Integrada), da SEFAZ, conforme a Lei 6.404/76, alteradas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/2009.
As contas Patrimoniais estão apresentadas no Ativo nos grupos, Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. No Passivo, estão apresentado os grupos de Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante.
O Patrimônio Líquido está apresentado pelas contas, Capital Social, Lucros(ou Prejuízos)Acumulados.
As contas de Resultados estão apresentadas no grupo das Receitas e Despesas Operacionais.

3-PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os valores extraídos do sistema I-Gesp(Gestão Pública Integrada) da SEFAZ/SE, conforme Lei 6.404/76 e consoante as seguintes diretrizes contábeis:

a) No Balanço Patrimonial – Lei 6.404/76 extraído pelo I-Gesp, o valor do Passivo R$ 1.126.179,99 mais Lucro R$ 377.063,81, é igual ao Ativo R$ 1.503.243,80;

b) A Demonstração do Valor Adicional não foi apresentada, em função da Emgetis não se enquadrar no disposto art.176, da Lei nº 11.638/2007;

c) Clientes – O saldo da conta Faturas/Duplicatas a Receber está representado com valor de R$ 499.550,47 de exercícios anteriores, este saldo será transferido do Ativo Circulante para Ativo não circulante.

d) Estoques – Estão sendo apresentados por material de consumo e materiais de expedientes e são registrados ao custo médio de aquisição.

e) Imobilizado
È registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação e Amortização são calculadas pelo método linear, as taxas levam em consideração o tempo de vida útil dos bens.

4. INVESTIMENTOS

Estão representados no Balanço Patrimonial os valores extraídos pelo sistema I-Gesp da SEFAZ na conta Participação Societária o valor de R$ 2.524,24, decorrente de ações da Energisa: R$1,00 e Telemar: R$2.523,24

5. IMOBILIZADO

	Taxa de Depreciação	2017	2016
TERRENO		363.805,41	363.805,41
EDIFICAÇÕES GERAL	4	1.086.436,41	1.086.436,41
BENS IMOVEIS DE USO	10	176.709,60	176.709,60
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10	367864,01	368.357,62
MAQUINAS, APARELHOS	10	1.176.054,20	1.180.863,44
BENS INFORMATICA	20	3.602.188,90	3.681.040,96
MATERIAIS CULTURAIS	10	766,60	766,60
OUTROS BENS MOVEIS	10	1.250,00	1250,00
BENS IMÓVEIS-OBRAS EM ANDAMENTO		2.458,98	2.458,98
		6.777.534,11	6.861.689,02
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(5.936.755,67)	(5.826.668,79)
		840.778,44	**1.035.020,23**

A depreciação contabilizada no exercício montou R$ 202.036,64, apropriadas diretamente nas despesas.

6. INTANGIVEL

Não foi registrada nenhuma entrada de bens intangível com a dedução de amortização, conforme Balancete Contábil emitido pelo I-Gesp da SEFAZ.

	Taxa de Amortização	2017	2016
CONCESSÃO DIREITOS DE USO		1.056.901,75	1.056.901,75
CONCESSÃO DE DIREITO USO		12.317,45	12.317,75
		1.069.219,20	1.069.219,20
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(1.052.457,35)	(1.048.266,54)
		16.761,85	**20.952,66**

A amortização contabilizada no exercício montou R$ 4.190,81, apropriado diretamente nas despesas.

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

São provenientes das Provisões de Férias (R$ 741.252,97), Licença Especial, que continua sem movimentação aprentando saldo do exercício 2014 (conta provisões para contingências R$ 2.462.580,13) e encargos sociais sobre 13º Salario, Ferias e Licença Especial (INSS R$ 1.165.458,53 e FGTS R$ 359.979,62).

8. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

Provem de parcelamento conforme REFIS – parcelamento especial, cujo montante no sistema I-Gesp apresenta o valor de R$ 451.176,74 conforme Balancete Contábil emitido pelo I-Gesp da SEFAZ.

9. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa, no montante de R$ 8.775.120,96 está integralizado e pertence ao Governo do Estado de Sergipe.

10. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE – Demonstração de Resultado, retirada pelo sistema I-Gesp da Sefaz, apresentou um lucro de R$ 377.063,81. O lucro apresentado refere-se ao repasse de recursos efetuado pelo Estado para pagamento de despesas contabilizadas no exercício de 2016 e pagas no exercício de 2017.

10.1 O lucro apresentado no anexo XXIII, não foi distribuído em virtude de se tratar de repasse de recursos efetuado pelo Estado, uma vez que a empresa não possui receita própria.

10.2 No anexo XXIV, não houve destinação do lucro em virtude de se tratar de repasse de recursos efetuado pelo Estado, uma vez que a empresa não possui receita própria.

11. AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES

No curso do ano-calendário de 2017 a Empresa reconheceu na escrituração contábil ajustes de exercícios anteriores decorrentes de fatos contábeis ocorridos no exercício de 2015 e não reconhecidos nas datas oportunas.
Natureza do ajuste: Fornecedores do mês 12/2016 R$ 131.291,32

12. CONTINGÊNCIAS

Detalhe para prestação de Contas CGE
Os registros contábeis e as operações da Empresa estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante os prazos prescricionais variáveis, consoantes a legislação específica aplicável a cada espécie de tributos, durante os prazos prescricionais a eles inerentes.
Ressaltamos que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas aos dados que operou com elementos fornecidos pelos gestores da SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, através do sistema I-GESP(Gestão Pública Integrada), conforme preceitua a Lei 6.404/76.

EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente

ANA MARIA DIAS DANTAS
Contadora
CRC/SE 004981/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 004/2018

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (EMGETIS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das peças que compõem a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017** da EMGETIS.

Considerando as informações contidas nas demonstrações contábeis colecionadas na referida PRESTAÇÃO DE CONTAS, após a análise dos destaques consignados no **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2017** que emitiu **PARECER COM RESSALVAS** sobre as contas em apreço, cujos fundamentos foram satisfatoriamente delineados, os membros do Conselho Fiscal da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (EMGETIS), por unanimidade de votos, vem recomendar a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das **CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**, de responsabilidade do Sr. **ÉZIO PRATA FARO**.

Aracaju/SE, em 20/04/2018.

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Conselheiro-Membro

Luzia Santos Gois
Conselheiro-Membro

Marcelo Antonio da Silva
Conselheiro-Membro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2017

Aos
Acionistas, Diretores e demais Administradores da
EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS
Avenida Adélia Franco, 3.165 – Bairro Grageru, Aracaju – SE, CEP: 49.027-010
Telefone: (79) 3216-1000 – site: www.emgetis.se.gov.br
CNPJ.:13.164.959/0001-04

1) Opinião com Ressalva
Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião com Ressalva

2.1. Duplicatas a Receber em Curto Prazo
A rubrica em questão está com o saldo de contas a receber com um valor a cima do que a empresa realmente irá receber, deste modo, o valor do ativo no montante de **R$ 499.550,47** está superestimado. Conforme NBC TG 38 (R3), que trata do Reconhecimento e Mensuração de Instrumentos Financeiro, se existir evidência objetiva de que se tenha incorrido em perda no valor recuperável, o saldo escriturado no ativo deve ser baixado diretamente ou por meio do uso de conta redutora. Devendo ainda, o valor da perda ser reconhecido no Resultado. Do montante, cerca de **93,18%** representa valores a receber com datas anteriores a 2008, de titularidade da Companhia de Águas e Esgotos – DESO. Conforme mencionado na nota explicativa n° 3 "c", recomendamos a EMGETIS que reclassificasse o saldo para o Ativo Não Circulante, devido à incerteza do recebimento deste valor, assunto que vem sendo tratado administrativamente pelo setor jurídico. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.2. Impostos a Recuperar "Valores Prescritos"
O Código Tributário Nacional prevê prazos preclusivos, a prescrição extingue o direito pertencente ao credor, da ação de cobrança do crédito tributário, pelo decurso do prazo de 5 anos, (artigo 174 do CTN). Na conta Impostos a Recuperar, o montante de **R$ 42.076,18** é proveniente de: **i)** IRRF – **R$ 40.119,19**, ano base 2010, referente ao Imposto Retido na Fonte de Aplicações Financeiras, que conforme CTN já encontra-se prescrito; **ii)** o saldo de **R$ 1.956,99** foi lançado indevidamente nesta conta, corresponde a valores compensados do Processo Administrativo n° 10510.001472/2003-34.

2.4. Empréstimos Compulsórios – Decreto Lei n° 2.288/1986
Os saldos dos empréstimos compulsórios incidentes sobre combustíveis e veículos existentes na contabilidade da empresa no valor de **R$ 10.523,38**, devem ser ajustados, mensalmente, pelo reconhecimento da atualização monetária e dos juros, na forma da lei.

2.5. Teste de Recuperabilidade dos Ativos Fixos - Resolução nº 1.292/2010 do CFC.
A Empresa procedeu aos testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 (R2) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, porém, até a data de conclusão dos nossos trabalhos, a Empresa ainda não havia contabilizado os ajustes necessários. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

2.6. Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução nº 1.177/2009 do CFC.

A Empresa não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) – Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.7. Provisão para Contingências Judiciais– Resolução nº 1.180/2009

Ratificamos a necessidade de envidar esforços para Provisionamento de Contingências preconizado no CPC 25, pois, não vem sendo provisionado valores para cobertura dos litígios, haja vista que o EMGETIS não atende aos critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – "Provisões - passivos contingentes e ativos contingentes". Porque não classifica as contingências segundo o risco de um desfecho desfavorável, como: (i) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (ii) possíveis, que somente são divulgadas em nota explicativas sem que sejam provisionadas; e (iii) remotas, que não requerem provisão nem divulgação. Isto posto ficamos impossibilitados de opinar, como de fato não opinamos sobre os necessários provisionamentos e suas contrapartidas e seus efeitos em contas de resultado do exercício e consequentemente no Patrimônio Líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **EMGETIS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **EMGETIS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **EMGETIS** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **EMGETIS**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **EMGETIS** a não mais se manter em continuidade operacional.

✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5) Ênfase:

5.1) Continuidade do Negócio

As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Empresa. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, vem consumindo o "capital próprio" aumentando recorrentemente a cada ano os prejuízos acumulados até consumir totalmente Patrimônio Líquido, e passando a apresentar um "passivo a descoberto" (patrimônio líquido negativo), de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das "exigibilidades totais" em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades.

6) Outros Assuntos

6.1) Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria.

6.1.1 Relatório da Administração

A administração da **EMGETIS** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossos auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 28 de março de 2017, com modificação de opinião, contendo as mesmas ressalvas.

Aracaju/SE, 20 de Abril de 2018

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O"S"SE

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9"S"SE
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2"S"SE

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8"S"SE

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
RESULTADO FINAL

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2017 - PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO OU EVENTO NO ESTADO DE SERGIPE - PRAEV (ETAPA II).

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas no **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2017:**

Quadro 01. Resultado Final das propostas aprovadas **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2017.**

LINHA I				
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA				
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO APROVADO
1	José Joatan Rodrigues Júnior	XXIII Encontro Sergipano de Física - ENSEF 2018	Evento Regional	7.500,00
TOTAL (R$)				7.500,00
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Andréa Novelli	XV Congresso Brasileiro de Ecotoxicologia	Evento Nacional	4.201,15
TOTAL (R$)				4.201,15
ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO				
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Álvaro Silva Lima	Simpósio Ibero-Americano de Sistemas Aquosos Bifásicos - SISAB	Evento Internacional	10.330,00
TOTAL (R$)				10.330,00
CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Adriano Antunes de Souza Araújo	Workshop Brazil-India Cooperation	Evento Internacional	6.097,82
TOTAL (R$)				6.097,82
CIÊNCIAS AGRÁRIAS				
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Huber Rizzo	V Simpósio Sergipano de Buiatria - V SISEB e II Ciclo de Atualizações na Buiatria - II CIAB	Evento Regional	6.833,84
TOTAL (R$)				6.833,84
CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS				
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Lucas Gonçalves da Silva	IX Colóquio do PRODIR - UFS - Congresso Internacional 'Desafios da Liberdade de Expressão na Sociedade da Informação'	Evento Internacional	16.000,00
2	Iracema Machado de Aragão Gomes	INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON TECHNOLOGICAL INNOVATION - ISTI	Evento Internacional	5.409,67
TOTAL (R$)				21.409,67
CIÊNCIAS HUMANAS, LINGUISTICA, LETRAS E ARTES				
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Ada Augusta Celestino Bezerra	11 ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES/4º ENCONTRO ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DE PROFESSORES - SE: A FORMAÇÃO ÉTICA, ESTÉTICA E POLÍTICA DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (11 ENFOPE/4º EE ANFOPE-SE)	Evento Internacional	16.000,00
2	Daniela Magalhães Klökler	VIII WORKSHOP DE ARQUEOLOGIA DE XINGÓ - Morte e Vida em um Museu de Arqueologia	Evento Nacional	8.439,81
TOTAL (R$)				24.439,81
TOTAL GERAL (R$)				80.812,29
LINHA II				
CIÊNCIAS DA SAÚDE				
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO APROVADO
1	Lucindo José Quintans Júnior	X ENCONTRO DE INICIAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - X EIDTI	Evento relativo aos programas fomentados pela FAPITEC/SE	7.500,00
2	Raquel Simões Mendes Netto	28º Encontro de Iniciação Científica - 28º EIC	Evento relativo aos programas fomentados pela FAPITEC/SE	2.500,00
TOTAL GERAL (R$)				10.000,00

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO NO: 02/2018
CONTRATANTE: DOIS EDITORA LTDA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
OBJETO: objeto do presente contrato é a exibição de obra audiovisual de cunho educacional cultural, denominado **"NOIVAS E FORMANDOS",** de interesse e responsabilidade da **CONTRATANTE,** sempre com observância da legislação que rege a matéria, seja a específica ou a que lhe for aplicável**,** a ser transmitido pela **CONTRATADA**, na modalidade **gravada e/ou ao vivo**, pela concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com duração de 30 minutos (trinta minutos) aos Sábados, das 10h (dez horas) as 10h30 minutos (dez horas e trinta minutos) com um apoio de uma equipe disponibilizada pela Contratante, doravante simplesmente denominado **PROGRAMA**
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO ADITIVO: 4º Termo Aditivo
CONTRATO NO: 01/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE;
CONTRATADA: ARACAJUCARD LTDA
OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 01/2014, conforme previsão na Cláusula Quarta do mesmo garantida a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como o ajuste no valor contratual.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Art. 10, da L. Estadual 5.848/2006 e art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE
CONTRATADA: DMNEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP. CNPJ: 13.772.522/0001-53
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de software com servidor de dados para integração e gerenciamento do fluxo de trabalho através de empresa especializada, destinados ao Departamento de Jornalismo da Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP/SE.
BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor - Presidente da FUNDAP - Fundação Aperipê de Sergipe

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2018
De 23 de abril de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Superintendente e nomeia no cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

DARCY TAVARES PINTO, CPF n.º **133.747.024-49,** do cargo de Livre Provimento de Superintendente, do Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho em Itabaiana/SE, com efeito a partir de 23 de abril de 2018, inclusive.

NOMEAR

DARCY TAVARES PINTO, CPF n.º **133.747.024-49,** no cargo de Livre Provimento de Superintendente, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 24 de abril de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de abril de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2018
De 23 de abril de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

LUIS EDUARDO PRADO CORREIA, CPF n.º **532.121.695-91,** do cargo de Livre Provimento de Superintendente, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 23 de abril de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de abril de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2018
De 23 de abril de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ELISSANDRA DA SILVA SANTOS, CPF n.º 047.083.575-32**,** do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, com efeito a partir de 23 de abril de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de abril de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL 5 PORTAS, visando atender as necessidades do Almoxarifado Central da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 25/04/2018, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 10/05/2018, às 08h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 10/05/2018, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demaislegislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: nº 49/2018.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.080-470, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 3225-8033 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 24 de abril de 2018.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 004/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE;

CONTRATADO: SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SERGIPE LTDA. EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.06710/2017-1;

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde, denominado Terapia Renal Substitutiva em ambiente hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93;
PARECER JURÍDICO: 348/2018 - PROJUR IPESAÚDE;
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Jucese

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do preço, das condições de pagamento e da Cláusula Quarta - Da vigência do Contrato, nº 01/2014./C**ONTRATADO**: CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE-EPP/ **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe/**VALOR MENSAL:** R$ 11.708,56 (onze mil setecentos e oito reais e cinqüenta e seis centavos) com efeitos retroativos à 01/01/2018. Para efeitos de reajuste o valor do Contrato entre os dias 01/05/2017 a 31/12/2017 será de R$ 11.575,07 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos)./**FONTE DE RECURSOS:** 0270/ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201/**PROJETO-ATIVIDADE:**2277 / **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.92/ **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.691.0039/**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 101/2000, artigos 15 a 17; Lei nº 8.666/93, artigo 57, II, § 2º e art. 65, inciso II, "d"./ **PARECER JURÍDICO Nº:** 25/2018 - JUCESE./George da Trindade Gois - Presidente - JUCESE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
REEDIÇÃO PREGÃO 04/2018
DATA ABERTURA: 16 de março de 2018.
OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de conexões e válvulas em PEAD.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO: 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Polierg Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 15.500,00;
Lote 02: Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda com o valor R$ 13.800,00;
Lote 03: Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda com o valor R$ 13.000,00.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 16/2017
CONCORRÊNCIA 02/2017
CONTRATADO: LS Santana Engenharia e Construções Ltda - ME.
OBJETO ALTERADO: Alteração da localização dos serviços com um pequeno ajuste do valor para adequação do objeto.
VALOR INICIAL: R$ 1.238.755,86.
VALOR AMPLIADO: R$ 153,63.
VALOR TOTAL: R$ 1.238.909,49.
DATA DO ADITAMENTO: 20 de abril de 2018.
PARECER: 021/2018.
WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

DIVERSOS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 50/2018

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE**, Inscrita no CNPJ/MF n° 13.366.414/0001-80, situada na Rua Hipólito santos S/N, centro Lagarto/SE, Torna publico que requereu junto à ADEMA Licença de instalação n° 50/2018 referente à adequação do Hospital nossa Senhora da Conceição. **A direção**

GRANDE RIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 15.490.939/0002-30, sediado na Av. João Alves Filho, 177, Centro, Canindé De São Francisco, SE, comunica que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença Simplifica 47/2018, válida até 18/04/2020 referente à atividade armazenamento e distribuição de medicamentos.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO
A empresa DEL CASTILO E ARAUJO COM LTDA, situada à Av Min Ger. B. Sobral, 215, Jardins, Aracaju -Se, CNPJ 17163912000187, IE 271388765, comunica o extravio 02 cxs arquivo contendo despesas, n.f entrada, saída, livro de inventário nº01, livro de entrada não autenticado documentos da empresa e outros. A Direção.

Teccol Engenharia Ltda.,sit.na Rua Eng. Marcondes Ferraz, 252, Jardins, Aracaju/SE,torna público que RECEBEU da ADEMA, a Renovação Licença de Instalação nº 20/2018, para Implantação do Residencial Mariota Mesquita - 5ª etapa.

A Panificação Maria Lucia & Filhas LTDA, inscrita no CNPJ de n. 11.177.756/0001-27, situada na Rua Benjamin Constant, 126 - Bairro Centro, Nossa senhora das dores/SE, aqui representada por sua sócia administradora a senhora Maria Lúcia dos Santos Carvalho portadora do CPF nº 216.946.565-00 torna publico que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Licença Ambiental Simplificada de nº 46/2018 da atividade de Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria com vencimento em 13/04/2021.

A Mgcs Indústria e Comércio de Cosméticos Eireli Me, CNPJ 25.315.758/0001-40, na Av. Perimetral A, Galpão 2, Distrito Industrial de Socorro, CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, torna público que requereu junto à ADEMA, Licença de Operação de nº 55/2018 em 18/04/2018 para a atividade licenciada: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal. Validade até 18/04/2021.

A empresa Pedro Nascimento dos Santos Junior Me, situada em Aracaju-SE, A Rua Goiás nº 1535, Bairro Jose Conrado de Araújo, CEP 49085.150, Inscrição Estadual nº 27.113.690-1 e CNPJ nº 08156735/0001-10 comunica o extravio de 01 talão de nota fiscal, modelo 1 do nº 01 a 050.

Núcleo de Oncologia de Sergipe S.A. - CNPJ: 12.282.163/0001-93

Balanços Patrimoniais em - (Em milhares de reais)

Ativo	2017	2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.862	1.272
Contas a receber de clientes	6.606	4.234
Estoques	134	720
Impostos a recuperar	385	71
Outros ativos	9	5
	8.996	**6.302**
Não circulante		
Impostos diferidos	39	-
Imobilizado	911	870
Intangível	346	324
	1.296	**1.194**
Total do ativo	**10.292**	**7.496**

Passivo	2017	2016
Circulante		
Fornecedores	1.959	1.488
Empréstimos e financiamentos	-	-
Obrigações sociais	217	180
Obrigações tributárias	1.187	722
Imposto de Renda e CSLL	(91)	-
Dividendos a pagar	597	744
	3.869	**3.134**
Não circulante		
Débitos com partes relacionadas	277	472
	277	**472**
Total do passivo	**4.146**	**3.606**
Patrimônio líquido		
Capital social	2.057	2.057
Reserva de lucros	744	(1.143)
Reserva legal	385	237
Resultado do exercício	2.960	2.739
Total do patrimônio líquido	**6.146**	**3.890**
Total do passivo e patrimônio líquido	**10.292**	**7.496**

Demonstração do resultado dos exercícios findos - (Em milhares de reais)

	2017	2016
Receitas	15.964	12.920
Custo dos serviços prestados	(8.447)	(6.791)
Lucro bruto	**7.517**	**6.129**
Despesas gerais e administrativas	(4.019)	(2.866)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5	(129)
Lucro (prejuízo) operacional	**3.503**	**3.134**
Receitas financeiras	93	89
Despesas financeiras	(51)	(38)
Resultado financeiro	**42**	**51**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	**3.545**	**3.185**
Imposto de renda e contribuição social	(585)	(446)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**2.960**	**2.739**

Contador: BRAULIO RIOS SÁ (CRC/MG 117577/O-2).

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 009/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a publicação de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a reforma e adequação de prédio para instalação da guarda municipal de Itabaiana/SE. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 14/05/2018 (quatorze de maio de dois mil e dezoito), às 08:00h (oito horas). **TIPO**: Menor Preço Global

PRAZO: 02 (dois) meses **REGIME DE EXECUÇÃO**: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.452.0003.1.039 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.02 Obras e/ou edificações para uso da administração pública Fonte 1.001. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº. 8.666/93, pela Lei Municipal nº 1.331 de 27 de março de 2009, Decreto Municipal nº 105/2016, Lei 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. **PARECER JURÍDICO**: 179/2018 **VALOR MÁXIMO**: R$ 245.967,43 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3431-9712, ou através do endereço www.itabaiana.se.gov.br ou, ainda, no e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana, 24 de abril de 2018
Roberta Chagas Melo Trindade
Presidente da CPL

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pedrinhas , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, torna público o que segue: **OBJETO**: Aquisição De Medicamentos, material Hospitalar, material odontológico e laboratórial, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. **DATA E HORA:** A Reunião Será Realizada No Dia **09/05/2018**- às 09:00 horas da MANHA- **LOCAL:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08. **TIPO**: Menor Preço por item **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO - 09 - Secretaria Municipal de Saúde - Ação: 2052- Ações voltadas para Atenção Básica - Programa - 007 - fortalecimento do sistema único de saúde - SUS - Natureza da Despesa - 339030 - material de consumo - subElemento: 33903010 - mat. Odontológico - 33903009 - mat. Farmacológico - 33903036 - mat. Hospitalar . **PARECER JURÍDICO: 13/2018. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e lei 10.520 e 520 e seus anexos, que autoriza essas modalidades e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos e a Lei 147/14 representa grande avanço para as MPEs.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08. ou no SITE: **http://www.pedrinhas.se.gov.br.**

CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3648-1210/3648-1465
VALOR CONTRATAÇÃO: 792.620,80 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Pedrinhas /Se, 25 de abril de 2018.
MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 24 de Abril de 2018 às 21:10:02

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br